Prefeitura Municipal de Sales Oliveira - SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n. - Centro - Sales Oliveira - SP - CEP 14660-000
Fone: (16) 3852-1500 - Fax: (16) 3852-1610 - E-mail: prefeituraso@netsite.com.br
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ 46.756.029/0001-07

LEI Nº 1.496/2008
De 18/08/2008

Dispõe sobre autorização para abertura de ***CRÉDITO ESPECIAL*** que especifica e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n° 1.470/2007, datada de 05 de novembro de 2007, um ***CRÉDITO ESPECIAL*** no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 - Poder Executivo
02.04 - Fundo Municipal de Assistência Social
02.04.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 - Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0081 2021 00 - Manutenção Fundo Municipal Assistência Social
Ficha n° 373 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Recursos Fortalecendo a família.... R$ 4.000,00

ARTIGO 2° - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária, nos termos do § 1°, Inciso III do Artigo 43 da Lei n° 4320, datada de 17 de Março de 1964:

08 244 0081 2021 0000 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.
Ficha n° 087 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R$ 4.000,00

ARTIGO 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 18 de agosto de 2008

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor

Lázaro Airton Alves Pereira
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

Prefeitura de Sales Oliveira cidade expressão adm.: 2005/2008